

PORTARIA N.º 11320, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede novo período de férias regulamentares a Conselheira Tutelar Marildes Ana Ruggeri Pessi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Conselheira Tutelar **Marildes Ana Ruggeri Pessi**, Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de férias, de 27 de Fevereiro a 08 de Março de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.